



# **Prefeitura Municipal de Paulo Frontin**

**CNPJ – 77.007.474/0001-90**

Rua Rui Barbosa, 204 - Fone (42) 3543-1210.  
CEP: 84.635-000 - Paulo Frontin - Paraná  
**Home-page: [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)**

**LEI Nº 914/2013**

**Data de 21 de Março de 2013.**

**Súmula:** RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO PARANÁ SUL – CIDEPSUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, ESTADO DO PARANÁ** faz saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam ratificados, na forma do Anexo, os termos do Protocolo de Intenções celebrado entre o Município de Paulo Frontin e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Paraná Sul – CIDEPSUL.

**Art. 2º** Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paulo Frontin/PR, 21 de Março de 2013.

JAMIL PECH  
Prefeito Municipal